

40ª Zona Eleitoral	13
Editais	13
43ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
44ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
Portarias	16
46ª Zona Eleitoral	17
Editais	17
48ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
52ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	19

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Atos da Presidência

Atos

ATO Nº 339, DE 18.06.18.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores **Raphael Henrique de Sá Pereira** e **Rivonilda dos Santos Soares** para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, do contrato de aquisição de Manta Magnética de Veículos, locados para as Eleições 2018.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Editais

Editais

EDITAL Nº 218

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO

(EXPEDIDO CONFORME ART. 31, §3º, DA RESOLUÇÃO-TSE Nº 23.546/2017)

O Secretário Judiciário do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, nos termos do art. 31, §3º da Resolução-TSE nº 23.546/2017, FAZ SABER ao Ministério Público Eleitoral e aos partidos políticos que se encontra aberto, com este ato, o prazo de 5 (cinco) dias para impugnar a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de 2017 apresentada pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB/ES.

No mesmo prazo da impugnação, poderão os legitimados relatar fatos, indicar provas e pedir a abertura de investigação para apuração de qualquer ato que viole as prescrições legais ou estatutárias a que, em matéria financeira, os partidos e seus filiados estejam sujeitos (Lei nº 9.096, de 1995, art. 35).

A consulta ao inteiro teor do processo deve ser realizada no endereço <https://pje.tres.jus.br:8443/pje-web/ConsultaPublica/listView.seam>, mediante fornecimento do número do presente processo (0600084-91.2018.6.08.0000).

SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO.

Vitória/ES, 19 de junho de 2018.

REJANE WERLANG MARCHIORI
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO

Pauta de Julgamentos